



# Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI

01 - PL  
01-0882/93-6

Dispõe sobre a fundação de monumento em homenagem ao nobre Exmo. Sr. Presidente, Dr. JÂNIO DA SILVA QUADROS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica o Executivo obrigado a erguer monumento em homenagem ao nobre Exmo. Sr. Presidente, Dr. Jânio da Silva Quadros, na praça Santo' Eduardo - cadlog 0622914 - situada na região de Vila Maria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 1993.

  
WADIH MUTRAN  
Vereador



# Câmara Municipal de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

JÂNIO DA SILVA QUADROS que teve seu reduto eleitoral na Região de Vila Maria, pois foi neste bairro que a partir de 1954, projetou-se no cenário político paulista e brasileiro. A extraordinária campanha que resultou mais tarde na sua vitória para Presidente da República. É natural de Campo Grande no Estado de Mato Grosso, nasceu às onze horas do dia 25 de Janeiro de 1917, em uma quinta-feira, na Rua Catorze de Julho.

Foram seus pais o Sr. Gabriel Nogueira Quadros e Dona Leonor Silva Quadros. Durante a revolução de 1930, seu pai envolveu-se em lutas políticas contra a Aliança Liberal. Foi preso e demitido dos cargos públicos que desempenhava, sendo coagido a deixar o Paraná e transferir-se com a família, esposa e dois filhos para São Paulo. Aqui passou a viver com dificuldades. Em fevereiro de 1931, matriculo-se no Colégio Arquidiocesano de São Paulo.

Em 1938, dividiu sua vida de estudante com a de professor, lecionando português e geografia em dois ginásios desta capital, o "Dante Alighieri", e o "Vera Cruz". Recebeu o grau de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais no dia 16 de janeiro de 1940. O seu diploma foi expedido no dia 09 de maio do mesmo ano e a 14 de outubro seguinte já estava inscrito na Ordem dos Advogados, sob o número 3805. Advogou no crime, de 1940 a 1947, quando foi eleito Vereador à Câmara Municipal de São Paulo com 1707 votos.

O interesse de Jânio Quadros pela política, data do tempo em que a Ditadura foi derrubada no Brasil. Nessa ocasião adotou a campanha do Brigadeiro Eduardo Gomes, tomando parte ativa nos trabalhos do Diretório Político da União Democrática Nacional, em Vila Maria.

Consagrou-se Deputado Estadual com 17.840 votos, foi o mais sufragado dos 75 deputados, na Capital. Na Assembléia Legislativa, desenvolveu, num trabalho de 12 a 13 horas por dia, a mesma atividade incansável de oposição que o recomendara ao apreço do povo.

Em 31 de janeiro de 1959 transmite o governo de São Paulo ao Professor Carvalho Pinto, seu antigo secretário que ajudou a eleger. Encontrava-se no estrangeiro quando, em fins de abril de 1959, o Partido Trabalhista Nacional lançou a sua candidatura à Presidência da República.



# *Câmara Municipal de São Paulo*

Adepto da livre iniciativa, defendia esse ponto de vista, em agosto de 1957, com os seguintes palavras: "Considero demagogia e contraproducente a intervenção do Estado no domínio econômico. Repilo-a, porque acho que o Brasil como país jovem, com fronteiras por conquistar, é uma terra ideal para a livre empresa. O estatismo, a intervenção oficial ou o dirigismo econômico que vise sufocá-la ou cerceá-la estará contribuindo para a instauração de um regime ditatorial no Brasil. Hoje, mais do que nunca, estou convencido de que o Estado é mau patrão. E nas democracias, a livre empresa é justamente a sua expressão mais alta".

Não se deve esquecer do seu símbolo político que era a "vassoura", e desaguou em uma musiquinha célebre:

"Varre, varre vassourinha/  
varre, varre a bandalheira..."